



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 001/08, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável para revisar e reestruturar a proposta do Regulamento do Estágio Supervisionado da Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder (presidente)
- Prof. David Calhau Jorge
- Maria Rosália Vargas – representante do CIEE
- Coordenador Geral de Programas de Fomento à Graduação
- Valéria Teixeira Rezende – representante do NAE

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos no prazo máximo de 90 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Justi Pinkins